

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,  
TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTV**

Aos vigésimo e terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, CEP.29.075-075, NIRE 32300021352, nos termos dos artigos 163, 164 e 165 da Lei 6.404/76, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, contando com a presença dos Diretores: Sr. **Marcus Gregório Serrano**, Diretor-Presidente, Sra. **Donatila Lima Nava Martins**, Diretora Administrativo Financeira, dos Conselheiros Titulares: Sr. **Miguel dos Santos Costa**, Sr. **Riller Pedro Sidequersky** e Sra. **Monica Cristina Vieira Meira Kandler**, do Contador de Contabilidade Comercial, Sr. **Alexsander Carvalho Nunes** e da Contadora de Contabilidade Pública, Sra. **Clarissa Vassem Campos**. A reunião teve início com a fala do Diretor-Presidente da CDTV, dando boas vindas, agradecendo a presença dos Conselheiros e da equipe da CDTV. Em seguida, a Diretora Administrativo Financeira fez sua apresentação e foi dada a palavra ao Conselheiro Miguel, oportunidade em que parabenizou a equipe da CDTV e afirma que a contabilidade mudou bastante, para melhor, bem como elogiou a página/site da CDTV. Dada a palavra a Conselheira Monica, informou que é testemunha do avanço da CDTV, principalmente do zelo nos procedimentos. Dada a palavra ao Conselheiro Riller, este relatou que é Subsecretário de Orçamento e Finanças da PMV, área muito interligada à contabilidade. Em prosseguimento, o Contador de Contabilidade Comercial, Sr. Alexander, informou que a Diretoria da CDTV tem dado enorme suporte nos trabalhos executados pela Contabilidade e evidenciou que antes era inviável a apresentação dos trabalhos de forma trimestral, no entanto, após as bases estarem todas corretas, poderá realizar as demonstrações nos períodos pré-estabelecidos. Nas Demonstrações de 2021, foram deixadas algumas recomendações por parte dos Auditores. Relembrou que no final do ano de 2021, houve uma reunião dos Conselheiros Fiscais, apontando algumas considerações, como: a falta de contabilização; falta de conciliação contábil; falta de cumprimento de obrigações acessórias; sendo abordadas outras preocupações contábeis. Acrescentou que chegou à CDTV em janeiro de 2022 e tinha como missão entregar as obrigações acessórias, que naquele momento, era o mais importante. Infelizmente acabou gerando algumas multas, que foram contabilizadas no exercício de 2022, devido a um total de 179 dias de atraso para entrega das obrigações acessórias ECD e ECF, ambas com atraso, conseqüentemente, gerando multas. Disse que em 31.03.2022 tiveram ciência do parecer da Auditoria, apontando sobre: ausência do Conselho de Administração; ausência de Controle Interno Patrimonial; ausência de controle à determinação da Provisão de PCLD; ausência de controle para determinar locação de artigos circulantes e não circulantes, ausência de *impairment e necessidade de reavaliação do terreno*. Sobre o *impairment*, explica que neste quesito discorda, em parte, respeitosamente, da manifestação do

Auditor. Ainda que foi item de apontamento a ausência de reconhecimento de uma reserva legal, devido ao lucro que a Companhia apresentou. O Sr. Alexander salienta que a maioria dos pontos expostos, foram enfrentados no ano de 2022, no entanto, ainda temos pendências. Em continuidade, salienta que existe o parágrafo de ênfase, onde a Auditoria anterior colocou alguns pontos, sendo eles: atualização de valores pagos que estavam registrados no ativo e implementação de controles internos para verificação do cumprimento de obrigações da Contabilidade Societária. No parágrafo de incerteza, no sentido das provisões é necessário um melhor acompanhamento. Diante disso, foram realizados alguns procedimentos, como compensar os valores que estavam pagos no ativo no exercício de 2022; reclassificação e ajuste do saldo patrimonial do valor circulante e não circulante e PCLD, com abertura de contas individualizadas por concessionário, podendo desta forma, apresentar os números da melhor forma. Acrescentou que não foi enfrentado a questão do imobilizado, pois depende de algumas decisões referentes à destinação dos bens. Com a palavra, a Contadora de Contabilidade Pública, Sra. Clarissa, reforçou que o imobilizado atualmente, está praticamente depreciado, mas continua em uso, então na visão da contabilidade pública, se aquele bem está em uso, ele ainda tem um valor, então ainda existe esse trabalho a ser feito, manifestando o desejo de realizar um estudo sobre o assunto, frisando que é uma questão que precisa ser realizada. Acrescentou que em relação aos ajustes patrimoniais, entende que é um reflexo da rotatividade de Contadores da Contabilidade Comercial, que acabou se perdendo algumas informações. Com a palavra, o Diretor-Presidente, Sr. Marcus, relata que saiu uma servidora da Companhia e independente da sua saída ou não, a questão do inventário não estava correta, não tinha sido enviado, o processo estava dentro do SIPAD; que somente agora está sendo realizado o trabalho para implantação do SIPAD para a CDTV. Em conclusão, o processo do inventário de 2022 ficou parado e estava incorreto, sendo necessário tomar a decisão de se realizar novamente. Com a palavra, a Diretora Administrativo Financeira, Sra. Donatila, informou que foi emitida uma nova Portaria (n] 05/2023, alterada pela Portaria 010/2023), conforme inc. II do Art. 290 do Decreto Municipal nº 20.939/2022, inclusive com orientações da servidora da PMV, Sra. Raquel, para a realização de Inventário Eventual dos bens patrimoniais da CDTV. Que os servidores já foram ao CIAC, onde se encontram os bens inservíveis e atualmente estão na fase de elencar todos esses bens. Porém, existe a dúvida se a DIREX pode ou não autorizar a transferência desses bens inservíveis à PMV/SEGES, pois é uma atribuição do Conselho de Administração. Novamente com a palavra, o Diretor-Presidente informou que acabaram de enviar um Projeto de Lei à Câmara, com o intuito de extinguir o Conselho de Administração, pois em termos teóricos é uma ótima ideia, mas na prática é um conselho sem remuneração, com alto nível de responsabilidade e altíssima exigência para selecionar a pessoas. Ato contínuo, o objetivo é criar um Conselho Consultivo, pois deseja manter as boas práticas de governança, mas com o nível de exigência diferente. A Diretora Administrativo Financeira reforça que a CDTV está trabalhando na questão do inventário e

irão iniciar o processo de inservíveis, até para realizar uma “limpeza” no patrimônio. Disse que a Contabilidade Pública tem como enfoque principal a gestão patrimonial. O Diretor-Presidente questiona quem realiza o leilão de bens inservíveis da CDTV, sendo respondido que quem realiza o procedimento é a PMV/SEGES, após a transferência e entrega dos bens pela CDTV. A Diretora Administrativo Financeira informa que em relação a alteração estatutária, está em cargo da Assessoria Jurídica, junto com a CGM e a Procuradoria e em relação a parte do patrimônio, foi designada uma servidora do quadro efetivo (Sra. Marluciane, cedida da PMV) para coordenar esse trabalho. Com a palavra, o Contador de Contabilidade Comercial retoma as recomendações da Auditoria, relatou sobre as apurações dos tributos, abertura dos saldos, levantamento do imobilizado, os controles estão sendo realizados pelo Excel ainda, a intenção em 2023 é lançar todas essas informações no TOTVS. O Diretor-Presidente reforça que no mundo ideal não existem sistemas paralelos, mas o Excel é um sistema paralelo usada em diversas organizações, inevitável, mas que deseja ir na linha de não existir controles paralelos. Com a palavra, o Contador de Contabilidade Comercial, foi apontado pela Auditoria sobre o Conselho de Administração; *impairment*, que a CDTV está obrigada pela Lei 6.404/76, porém, por toda a situação relatada, sendo o imobilizado antigo e por essa informação visar mais ao Acionista, vale a pena depois a Diretoria debater sobre isso, sobre gasto e custo-benefício da informação. A Sra. Clarissa pontuou que em 2019 foi feito o teste de *impairment* com a base de 2018, um trabalho que acha que custou cerca de 15 mil reais, e desse trabalho, o contador apontou apenas para dar baixar um relógio de ponto que tinha o valor residual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo uma demanda que o Tribunal de Contas estava reiterando, por esse motivo foi realizada, mas de 2019 pra cá, os bens praticamente são os mesmos e tem essa questão dos bens inservíveis, então afirma que não sabe a viabilidade quanto a economicidade. Com a palavra, a Diretora Administrativo Financeira, relata que foi apontado na prestação de contas de 2019, a questão dos valores em atraso nos pagamentos dos contratos de concessões, que em sua opinião essa área precisa de um “novo olhar” pela gestão da CDTV, visto que gera receitas. Informa que existe um Acórdão que recomendaram que CDTV implementasse normas, rotinas e procedimentos, pois trata-se de um valor expressivo e que não estava sendo cobrado. Com a palavra, o Contador de Contabilidade Comercial, ressalta que existe demandas do Tribunal de Contas e parte dessas demandas já foram atendidas. Importante mencionar que foram realizados os trâmites para contratar uma empresa de Auditoria; que uma empresa foi habilitada na licitação e está na fase de colher a documentação. Frisou que até o dia 15.03 é o prazo que tem com o auditor. Na data seguinte, 10.05, será a primeira auditoria trimestral; e nesse momento faria a análise dessas demonstrações intermediárias para subsidiar a auditoria externa e também ao Conselho Fiscal. A terceira data é 10.08, o terceiro trimestre é 10.11 e o quarto trimestre em 15.02.2024. Ressalta a importância do feedback do Conselho Fiscal. Em relação aos números, exclusivamente de 2022, foi solicitado à Prefeitura o valor aproximado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais),

para os pagamentos que começariam em janeiro/23. Considerando que as despesas irão ocorrer em 2023, não achou prudente oferecer a tributação, visto que ainda não se tem a despesa realizada. Também não havia fundamento para fazer o reconhecimento dessa receita. Assim, foi reconhecida como receita antecipada. Com a palavra, o Diretor-Presidente, tem perspectiva de melhorar os resultados com concessões, com novos negócios, por mais do desejo de ter Vitória mais inovadora, nada disso é possível fazer bem se ao mesmo tempo está sendo debatido coisas básicas, deixa registrado, a parabenização a Diretora Administrativo Financeira e equipe, os contadores presentes e demais servidores, agradecendo também ao Conselho Fiscal. A Diretora Administrativo Financeira informa que foi realizado o pagamento da progressão horizontal, em dezembro de 2022, que estava pendente desde 2021. Está na iminência de implementar o SIPAD e com o trabalho paralelo de organização do acervo, a expectativa é que tenha uma eliminação grande de documentos em papel, conforme a TTD a ser aprovada. O Diretor-Presidente informa que pela atual situação, a preocupação é com o Centro Tecnológico, onde existe um convênio com o Ministério de Ciência e Tecnologia, que prevê a ocupação desse prédio com empresas de base de tecnologia e *startup*, mas ainda existe uma discussão em como esse prédio será ocupado. Com a palavra, a Conselheira Monica, informou que o foco hoje é justamente nas integrações entre os dois sistemas: Contabilidade e Compras; disse que cada vez mais está ganhando peso toda essa parte do Controle. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Vitória – ES, 23 de fevereiro de 2023.

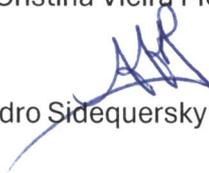
**Membro Conselho Fiscal:** Miguel dos Santos Costa



**Membro Conselho Fiscal:** Monica Cristina Vieira Meira Kandler



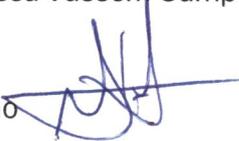
**Membro Conselho Fiscal:** Riller Pedro Sidequersky



**Contador de Contabilidade Comercial:** Alexsander Carvalho Nunes



**Contadora de Contabilidade Pública:** Clarissa Vassem Campos



**Diretor-Presidente:** Marcus Gregório Serrano



**Diretora Administrativo Financeira:** Donatila Lima Nava Martins

